



APROVADO
Sala das Sessões em 17/08/2017
SÃO
PRESIDENTE

PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 103/2017

Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

A Vereadora **DIVINA MANOELA DOS SANTOS**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal Renato Soares de Freitas, da necessidade de providenciar a confecção de carteirinha estudantil para os alunos da rede municipal de ensino, objetivando o maior controle de presença em sala de aula.

J U S T I F I C A T I V A:

A carteirinha é um direito do estudante. Atualmente, em muitos municípios para se ter acesso a esse direito, os estudantes precisam pagar. Entretanto, entendo que a cobrança pelo direito não é justa, até porque, estudantes com baixa renda, muitas vezes dependem da merenda escolar, até mesmo para a sua refeição diária, assim, não teriam condições de pagar uma taxa para ter a carteirinha.

Ademais, o documento estudantil, além de garantir a identificação do aluno, e consequentemente proporcionar um controle de presença na sala de aula também o resguarda dos direitos da meia entrada em estabelecimentos de lazer.

Por isso, estamos solicitando que as escolas do município emitam gratuitamente a Carteira de Identificação Estudantil, de maneira que as carteirinhas poderão ser confeccionadas na própria Unidade de Ensino e distribuídas gratuitamente aos estudantes.

Conto, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o executivo para a execução da referida obra

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2017.

Divina Manoela dos Santos

Vereadora